



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.212, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032874/2013-08, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.073/GR, de 30.10.2013, publicada no Boletim de Pessoal de 11, de 08.11.2013, que designou **KLEBER CAVALCANTI SERRA** como Articulador de Extensão em EAD, da seguinte forma: onde se lê: “matricula SIAPE nº 119880”, leia-se “matrícula SIAPE nº 1119880”.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Rachel Rocha de A. Barros
Vice - Reitora no Exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 29/11/13